



SÉTIMO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 - Edital PROGRAD/CPS nº 02/2021, de 29/03/2021

A Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 02/2021 de 29/03/2021 (Retificado a pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 03/2021, de 10/04/2021, Termo de Apostilamento nº 01, de 03/05/2021, Termo de Apostilamento nº 02, de 30/08/2021 e Termo de Apostilamento nº 03, de 03/02/2022), vem tornar público o **Sétimo Resultado de Análise Documental** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, conforme quadro disposto no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. A **TABELA 01**, do **ANEXO I**, contém a relação de candidatos(as) que tiveram as solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4, tendo suas **matrículas institucionais efetivadas**.
2. Não foi disponibilizado neste resultado relação de candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL** ou em situação de **INDEFERIMENTO**.
3. A pessoa candidata que ainda não teve a sua solicitação de matrícula deferida deve acompanhar os próximos resultados de análise documental.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4. Considerando que não houve, neste resultado, relação de candidato(a)(s) em situação de **INDEFERIMENTO** da solicitação de matrícula, e que são aceitos apenas os recursos interpostos por candidatos em situação de indeferimento, não será disponibilizado formulário para interposição de recurso contra este resultado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

5. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/sisu2021.
6. Os resultados dos recursos serão publicados no site www.ufob.edu.br/sisu2021.
7. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/CPS nº 02/2021, de 29/03/2021** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021.

Barreiras - BA, 22 de maio de 2026.

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS** após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos por comissões específicas, tendo suas **matrículas institucionais efetivadas**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	STEFANY ALVES RIBEIRO	***.970.305-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	PEDRO ALYSSON MOTA DA SILVA	***.282.283-**	L2	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	DEFERIDA
MEDICINA (B)	TIAGO ANTUNES MEDINA	***.433.950-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	APTO(A)	DEFERIDA